



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.891

João Pessoa - Domingo, 18 de Março de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 011/2012

João Pessoa, 16 de março de 2012

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - Seção Paraíba, abaixo especificados, para representação desta no Conselho de Proteção Ambiental - COPAM:

Leonardo Vieira Soares - Titular

Cláudia Coutinho N - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL nº. GCG/ 0053/2012, de 15 de março de 2012

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 11, da Lei nº. 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº. 7.605 de 28 de julho de 2004:

RESOLVE:

1. **INCLUIR** no estado efetivo da Polícia Militar, como Aluno Soldado, Símbolo PM-1, a contar de 09 de março de 2012, o Al CFSd Matr. 526.248-8 JOÃO MARINHEIRO LEMOS, tendo em vista a reconsideração da decisão judicial proferida nos autos do Recurso de Agravo Nº 200.2011.040795-0/00, que indeferiu o pedido de efeito suspensivo à antecipação da tutela concedida na decisão interlocutória proferida pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital

2. Publique-se e Cumpra-se.

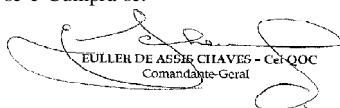
PORTARIA DO COMANDANTE GERAL nº. GCG/ 0054/2012, de 15 de março de 2012

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 11, da Lei nº. 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº. 7.605 de 28 de julho de 2004:

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a inclusão do Aluno Soldado, Símbolo PM-1, Matr. 526.458-8 DORGIVAL SOARES PESSOA, efetivada através da PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº. 0192 GCG/ 2011-CG, de 15 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2011, tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da PMPB, em razão do referido militar ter sua inclusão efetivada por força de liminar concedida nos autos da Obrigação de Fazer, Processo Nº 200.2011.044.761-8, e ter sido considerado INAPTO no teste de Aptidão Física, na Prova do Salto em Altura, por não ter atendido as condições gerais de execução estabelecidas no Edital do Certame.

2. Publique-se e Cumpra-se.


EULER DE ASSIS CITAVES - Cel. QOC
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0653

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14904-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Médico, matrícula nº. 612.516-6, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0654

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14356-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **HELZIO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI**, no cargo de Médico, matrícula nº. 3.593-9, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0655

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 15093-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **DARIO DE ANDRADE HENRIQUES**, no cargo de Médico, matrícula nº. 611.141-6, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003**.

João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0656

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 158-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA PIRES LEITE**, no cargo de Bibliotecário, matrícula nº. 611.192-1, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0657

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 38282-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO RUFINO DOS SANTOS**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 76.372-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0658

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3615-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO BASTISTA DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.935-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0659

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3269-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RAIMUNDA QUIRINO RAMALHO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 76.332-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0660

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3718-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ODETE COSTA GOMES**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.590-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003**.
João Pessoa, 14 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1777-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS DORES LOPES GOMES**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 93.058-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 13 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 157

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1986-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ MURILO DE DEUS SOUZA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ADAILTON JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº. **518.881-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “b”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 158

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1986-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **BEATRIZ HELENA SILVA DE DEUS SOUZA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ADAILTON JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº. **518.881-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “b”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 159

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2096-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALIETE MEDEIROS DE FARIAS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **CLISALDO FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº. **33.842-7**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 160

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2442-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOÃO GALDINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **149.086-9**, com base no art. 19, § 2º alínea “a”, Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 161

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2461-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA FERRERIA ARAÚJO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MANOEL GARCIA DANTAS**, matrícula nº.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

38.921-8, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 162**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2467-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a OZANI FREIRE DA COSTA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **EVERALDO MAURÍCIO DA COSTA, matrícula nº. 05.472-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 163**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2509-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **LUIZ GONZAGA FILHO, matrícula nº. 750.409-8**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 164**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº.2071-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA NAZARÉ DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ JOÃO DA SILVA, matrícula nº. 100.661-4**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 165**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2471-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a TEREZINHA DE QUEIROZ TEIXEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ROBERIO VILARIM TEIXEIRA, matrícula nº. 750.305-9**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 166**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2531-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO a AMARALINA NUNES RODRIGUES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **DJALMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 59.100-9**, com base no art. 19, § 1º, § 2º alínea "b" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0632**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de nº. 0753-11,**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SOBREIRA**, no cargo de Professor Educação Básica 3, matrícula nº. 78.045-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0633**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de nº. 03264-11,**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS**, no cargo de Professor Educação Básica 3, matrícula nº. 68.291-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0634**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de nº. 01456-11,**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JOSEFA APARECIDA MARINHO DE FARIAS**, no cargo de Professor Educação Básica 1, matrícula nº. 142.536-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0635**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo de nº. 02005-11,**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA SALVIANO DA SILVA**, no cargo de Professor Educação Básica 3, matrícula nº. 145.320-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 12 de março de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0636**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 05582-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS INOCÊNCIO**, no cargo de Médico, matrícula nº. 149.719-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0637

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14976-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ISLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 99.407-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0638

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 37737-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 74.936-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0639

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 38952-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ESTELA PAULO MARTINS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.408-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0640

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 33652-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JOSEFA MOREIRA BARRETO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 144.427-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0641

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0525-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA EDNALVA FELICIANO TORRES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 86.316-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0642

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1649-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA EDILENE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 83.438-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0643

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1861-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA RICARTE QUIRINO FERNANDES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 76.924-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4779-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **EDIMON BATISTA DE MEDEIROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 72.532-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12252-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DALILA DE MEDEIROS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 143.330-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.

João Pessoa, 12 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2448-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA APARECIDA DE BRITO MARINHO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 129.141-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

João Pessoa, 12 de março de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 048-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	39535-10	MARIA CANDIDA DE CARVALHO XIMENES COLAÇO	14.638-2
02	37569-10	EDILAZIR LOPES DA CUNHA	56.053-7
03	37570-10	MARIA DO SOCORRO LOPES	66.992-0

João Pessoa, 14 de março de 2012

Resenha/PBprev/GP/nº 052-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Assunto
01	164-12	CARLOS ANTONIO DA SILVA E OUTROS	SOLICITAÇÃO DE INSALUBRIDADE

João Pessoa, 15 de março de 2012

Resenha/PBprev/GP/nº 053-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente
01	2015-12	LÚCIA VALÉRIA ROSENDO DE LACERDA
02	13642-11	VILMA COELHO MONTENEGRO

João Pessoa, 15 de março de 2012

Resenha/PBprev/GP/ Nº 054/2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	0015013-11	ADAUTO TRIGUEIRO BEZERRA	705.314	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	0013776-11	IONE FERREIRA MARINHO	14.275-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	0015026-11	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO ASSIS	611.354-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	0013769-11	MARIA DE LOURDES LUCENA CLAUDINO	965.454-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	0014250-11	SONALDO VITAL DE OLIVEIRA	73.822-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	0014344-11	YARA MARQUES GONDIM	243.283-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	0015012-11	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1145.942-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 15 de março de 2012

Resenha/PBprev/GP/ Nº 055/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

INDEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRICULA	Assunto
01	0012704-11	ALVARO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	613.033-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 15 de março de 2012

Resenha/PBprev/GP/nº 055-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	REQUERENTE
01	10907-11	ANA FRANCISCA DE MESQUITA
02	11064-11	ANTÔNIO MEDEIROS DE SOUZA
03	14649-11	ADALICE CAMPOS DA SILVA
04	4763-11	ANÍZIO BATISTA BARROS
05	1947-10	ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS
06	11399-11	ALZIRA MARIA BRITO DE BARROS
07	13531-11	BERNADETE DE LOURDES MONTEIRO
08	2745-09	CONCEIÇÃO MARIA DE AZEVEDO
09	4125-11	EDNEIDE MARTINS BENEVIDES
10	39828-10	IVONOR MENDONÇA DE OLIVEIRA
11	11985-11	JOSÉ SOARES NETO
12	4839-09	JOSÉ MARCOS DE MOURA
13	5417-09	JOSÉ LOPES
14	3577610	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
15	14668-11	JOSÉ MODESTO COELHO
16	14991-11	MARLENE CARDOSO DA SILVA
17	3951-11	MANOEL FERREIRA DA SILVA
18	4508-11	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS
19	14792-11	MARIA DA LUZ SOARES CARDOSO
20	11406-09	MARIA DAS NEVES RAMOS
21	2806-11	MARIA DE FÁTIMA TOSCANO DE OLIVEIRA
23	12952-11	MARIA JOSÉ DE FARIAS DE LIMA
22	4905-11	MARIA JÚLIA RAMOS LEMOS
24	10351-11	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
25	387-11	MARIA DAS NEVES QUEIROGA DE PAULA
26	10430-11	MARIA JOSÉ OSÓRIO PEREIRA
27	21809-10	MARIA ELIZABETH MACHADO NANTES
28	21809-10	MARIA DE LOURDES MACHADO NANTES
29	11411-11	NADEGE DA SILVA DANTAS
30	6822-09	PEDRO ALVES DA SILVA
31	15074-11	PEDRO MARTINS CASADO
32	14420-11	RITA CAMILO DO NASCIMENTO
33	35811-10	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO
34	13842-11	SOLANGE QUERINO DE LIMA
35	11415-11	WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO
36	10111-09	ZILMA ALVES DA SILVA
37	11477-11	ZÉLIA MARINHO BORGES

João Pessoa, 15 de março de 2012

Resenha/PBprev/GP/nº 056-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	10062-11	RITA GOMES DE LIMA	52.356-9
02	12433-11	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTOS	63.970-2
03	7114-11	MARIA DA PENHA TAVARES DO NASCIMENTO	17.450-5
04	7081-11	EUCLIPEDES DE ARAÚJO SANTOS	30.037-3
05	2070-12	ROZIMERE RODRIGUES TAVARES	53.287-8
06	11780-11	AMANDA CRISTINA MENDES CASIMIRO	129.434-2

João Pessoa, 16 de março de 2012


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado
da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00066/2012/RJP 24 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0149352012-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00066/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.106-3	EDNA MARIA DA SILVA SOUZA ME	R AVELINA DOS SANTOS, Nº 1016 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00001/2012/SOU 14 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da **C. E. DE SOUSA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

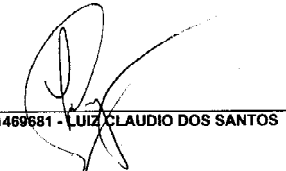
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0067062012-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2012.


1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2012/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.107.518-5	RILDOMAR DANTAS DA SILVA - ME	AV NELSON MEIRA, Nº 7 - ESTACAO	SOUSA / PB	FONTE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 119/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2012

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 16, 17 e 18/03/2012.**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

16/03 - Dr.ª Maria de Fátima A. R. De Melo - 3ª Vara de Família da Capital - 3208.2400 - 14:00 às 17:00h

17/03 - Dr.ª Tereza Lizieux Feitosa - 3ª Vara de Família da Capital - 3208.2400 - 13:00 às 17:00h

18/03 - Dr.ª Tereza Lizieux Feitosa - 3ª Vara de Família da Capital - 3208.2400 - 13:00 às 17:00h

2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

16/03 - Dr. Antônio Gonçalves V. de Neto - 1º Juizado Auxiliar Cível de Campina Grande - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h

17/03 - Dr. Antônio Gonçalves V. de Neto - 1º Juizado Auxiliar Cível de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

18/03 - Dr. Antônio Gonçalves V. de Neto - 1º Juizado Auxiliar Cível de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, e TEIXEIRA.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

16/03 - Dr. Antônio Osman Xavier da Rocha - 4ª Vara Mista da Comarca de Patos - 3423.1765 - 14:00 às 17:00h

17/03 - Dr. Antônio Osman Xavier da Rocha - 4ª Vara Mista da Comarca de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

18/03 - Dr. Antônio Osman Xavier da Rocha - 4ª Vara Mista da Comarca de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO e UIRAÚNA

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

16/03 - Dr.ª Rosa Maria Elias Silva - 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa - 3522.6479 - 14:00 às 17:00h

17/03 - Dr.ª Rosa Maria Elias Silva - 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa - 3522.6479 - 08:00 às 12:00h

18/03 - Dr.ª Rosa Maria Elias Silva - 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa - 3522.6479 - 08:00 às 12:00h

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e BONITO DE SANTA FÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

16/03 - Dr. Luís Humberto da Silva - 1º Juizado Auxiliar – Sede Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h

17/03 - Dr. Luís Humberto da Silva - 1º Juizado Auxiliar – Sede Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

18/03 - Dr. Luís Humberto da Silva - 1º Juizado Auxiliar – Sede Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

16/03 - Dr. Luciano Meireles Bezerra - Comarca de Araruna - 3373.1248 - 14:00 às 17:00h

17/03 - Dr. Luciano Meireles Bezerra - Comarca de Araruna - 3373.1248 - 08:00 às 12:00h

18/03 - Dr. Luciano Meireles Bezerra - Comarca de Araruna - 3373.1248 - 08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 120/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0979/2012-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011 / 2012, ao servidor **HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO**, Assessor de Gabinete, matrícula 170.450-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de abril de 2012.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 121/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2012

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ALEXANDRE MOURA RIBEIRO	77.495-2	2ºP/2011	0605/2012	FRANCISCO VIEIRA M. FILHO
ANA MARIA AMORIM	75.987-2	1ºP/2011	3458/2011	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE MORAIS
ANTONIO LAURINDO PEREIRA	510.679-6	1ºP/2012	3814/2011	
CARLOS ROBERTO BARBOSA	63.092-6	1ºP/2012	3837/2011	-0-
CLAUDIO DE SOUSA BARRETO	82.736-3	2ºP/2011	0049/2012	FRANCISCO LOPES DE LACERDA
CLEIDE MARQUES PATRÍCIO DA COSTA	93.757-6	2ºP/2011	3181/2011	JOSÉ DE SOUZA
DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO	58.929-2	1ºP/2011	0308/2012	KATIA SCARLET L. DE ALBUQUERQUE
DURVAL DE OLIVEIRA FILHO	60.643-0	2ºP/2011	0482/2012	JOSÉ BELARMINO DE SOUZA
EDSON FREIRE DELGADO	76.531-7	2ºP/2011	0349/2012	-0-
ENRIQUEMAR DUTRA DA SILVA	88.137-6	2ºP/2010	1435/2011	-0-
EULINA ALMEIDA LYRA NÓBREGA	79.997-1	1ºP/2011	0231/2012	JOÃO JOSÉ DE MELO
FABIO LIBERALINO DA NÓBREGA	88.213-5	2ºP/2009	0795/2012	-0-
FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA	81.053-3	2ºP/2011	0451/2012	JOANA DARCK LACERDA
GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	1ºP/2012	0223/2012	LUIZ CARLOS VIEIRA BATISTA
JOSÉ ANÍZIO FILHO	65.692-5	1ºP/2012	3623/2011	ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA
JOSÉ RÉGIS DA SILVA	107.198-0	2ºP/2011	0344/2012	ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES
JOSEMARA DA COSTA SILVA	127.763-4	2ºP/2011	0438/2012	MARIA AUXILIADORA
JUSSARA MARIA SILVA LEMOS	75.451-1	1ºP/2011	0549/2012	ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA
LUCIANO MEIRELES BEZERRA	93.440-2	2ºP/2011	3860/2011	VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO
MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK	73.979-1	1ºP/2012	0182/2012	DIANA RANGEL PICOLLI
MARIA ANGELA AMARAL DI LORENZO	80.766-4	2ºP/2011	3664/2011	MARIA ELEDITE A. ISIDRO
MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	73.892-1	1ºP/2012	0260/2012	MARIA DE FÁTIMA PESSOA
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO	74.165-5	1ºP/2012	0623/2012	TEREZA LIZIEUX FEITOSA
MARIA DE FÁTIMA LISBÔA	89.308-1	2ºP/2011	0315/2012	EDNA MARIA R. DE FARIAS
MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	90.866-5	2ºP/2012	3763/2011	FRANCISCA DE FÁTIMA P. DINIZ
MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	1ºP/2011	0383/2012	ROSA MARIA ELIAS SILVA
MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES	91.154-2	1ºP/2012	0186/2012	-0-
MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA	89.564-4	2ºP/2011	0164/2012	IZABEL BEATRIZ G. SOUZA
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE GALDINO	56.269-6	1ºP/2012	0382/2012	ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA
MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA	91.570-0	2ºP/2011	0644/2012	ANTONIO ROBERTO DE FARIAS
MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES	89.158-4	1ºP/2012	0170/2012	MANOEL ALVES CAVALCANTE
MOZENEIDE VIEIRA LOPES	93.516-6	1ºP/2012	3415/2011	ELBA MARIA SUASSUNA LUCENA
PAULO CELSO DO VALLE FILHO	73.469-1	1ºP/2011	0381/2011	JOSÉ CELESTINO T. DE SOUZA
PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	63.097-7	1ºP/2012	0431/2012	LEVI BORGES DE LIMA
SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO	98.657-7	1ºP/2011	0406/2012	MARIA ELIZABETH PORDEUS
TÂNIA VIEIRA BARROS	88.830-3	1ºP/2012	0208/2012	MARIA VALERIANO O. MARQUES
WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES	96.802-1	1ºP/2011	0263/2012	-0-
WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE	73.891-3	1ºP/2012	0120/2012	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO

Publique-se.
Cumpra-se.